



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6072, DE 2019, QUE "MODIFICA A LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004, PARA REFORMULAR OS BENEFÍCIOS FINANCEIROS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ASSEGURAR A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ANUAL DOS VALORES DOS BENEFÍCIOS E DOS VALORES REFERENCIAIS PARA CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA; PREVER O DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS E O RETORNO AUTOMÁTICO AO PROGRAMA; REVOGA O ART. 2º, O ART. 2º-A, O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

REQUERIMENTO N° , DE 2020 (Do Sr. Eduardo Costa)

Requer a realização de Audiência Pública, para debater as Políticas de Transferência de Renda: Bolsa Família, Avanços e Desafios no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 117 VIII e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o plenário desta Comissão, que seja aprovada e realizada reunião de audiência pública para debater sobre a Política de Transferência de Renda: Bolsa Família – Avanços e Desafios no Brasil.

Para a referida audiência pública proponho que sejam ouvidas os seguintes convidados:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- **Sr. Osmar Terra**, Ministro do Ministério da Cidadania;
- **Sra. Paloma Arnos Caseiro**, Diretora do Banco Mundial no Brasil;
- **Sr. Ricardo Henriques**, Superintendente Executivo do Instituto Unibanco;
- **Sr. Carlos Von Doellinger**, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada;

JUSTIFICAÇÃO

A política de transferência de renda implantada no Brasil é considerada por muitos cientistas sociais, estudiosos e analistas de políticas públicas, um ponto de inflexão nas propostas de políticas públicas sociais, para garantir uma renda mínima à população pobre.

Desde 2004, com a consolidação do programa unificado de transferência de renda, denominado de Bolsa Família, criado inicialmente por meio da Medida Provisória n.º. 132/2003, tendo sido posteriormente instituído por meio da Lei Federal n.º. 10.836/2004 consiste na transferência de renda (recursos financeiros) a unidades familiares que estejam na linha da pobreza e da extrema pobreza no país, sendo efetivada como uma política de renda mínima no país.

Desde então, houve um aumento de cobertura dos programas de transferência de renda no Brasil, mesmo com eventuais problemas de focalização, que vem sendo integrados paulatinamente ao Programa Bolsa Família, e atuam para a redução da pobreza e da indigência.

De acordo com estudos sobre o Programa Bolsa Família, que vem sendo realizados pelo IPEA, é a transferência pública que mais alcança a população pobre no Brasil, uma vez que cerca de 70% dos recursos do programa alcançaram os 20% mais pobres, reduzindo a pobreza em 15% e a extrema pobreza em 25%. A conclusão consta do trabalho feito por pesquisadores do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) que



CÂMARA DOS DEPUTADOS

analisou “Os efeitos do Programa Bolsa Família (PBF) sobre a pobreza e a desigualdade: Um balanço dos primeiros 15 anos”.

De acordo com o pesquisador do Ipea Pedro Ferreira de Souza, que participou do balanço dos impactos do Bolsa Família sobre a condição de vida das famílias beneficiadas, “O Bolsa Família também responde por 10% de redução da desigualdade no Brasil, entre 2001 e 2015. Esse impacto é relevante, tendo em vista o baixo custo do programa, de apenas 0,5% no Produto Interno Bruto (PIB)”.

A ampliação da cobertura, a logo desse período, tem sido importante para o alcance dos resultados do Programa. O número de beneficiários do Programa Bolsa Família passou de seis (6) milhões de famílias em 2004 para 13,8 milhões de famílias em 2019. Por outro lado, o estudo também ressalta que os desafios permanecem, pois 64% dos beneficiados pelo Programa Bolsa Família continuam em situação de extrema pobreza.

Desta feita, a realização desta Audiência Pública objetiva aprofundar o debate técnico-científico sobre a matéria, em questão, na Comissão Especial, para possibilitar a discussão e o acesso às informações sobre as políticas de transferência de renda no Brasil e no mundo, como subsídio às mudanças necessárias na promoção de avanços, focalização e efetividade da política pública.

Sala das Comissões, em 05 de Fevereiro de 2020.

**Deputado EDUARDO COSTA
PTB/PA**